Camara Municipal de Pompéia

ESTADO DE SÃO PAULO

ATA DA 1a.SESSÃO ORDINÁRIA, DA 1a.SESSÃO LEGISLATIVA, DA 5a.LEGISLATURA, DA CÂMARA MUNICIPAL DE POMPEIA,realizada no dia 3 de Fevereiro de 1964.

Aos três dias do mês de fevereiro de mil novecentos e sessenta e quatro, às 20 horas, na Sala das Sessões, em o Paço Municipal, realizou-se a 1a. dessão ordinária da Câmara Municipal, sob a presidencia do sr. Dr.Durval de Carvalho e Silva e secretariada pelos srs. Jorge Tamura e Vergilio Rodrigues Alves. Feita a chamada verificou-se a presença dos seguintes srs. Vereadores: Durval de Carvalho e Silva, Francisco de Prince, Jorge Tamura, Manoel Garcia Soller, Vergilio Rodrigues Alves e Francisco Menini Netto. Com a presença de seis srs. vereadores o sr. Presidente declara aberta a presente sessão. Comunica que não há ata para ser lida,uma vez que é esta a primeira sessão ordinária do ano. A seguir declarou que, a Câmara Municipal de Pompeia, segundo norma da Lei Orgânica dos Municipios, é composta de quinze vereadores. Por razões que não interessam vir á baila neste momento, o M.Juiz Eleitoral não diplomou o Vereador Anisio dos Santos Almeida, eleito pela legenda majoritaria. Mas a Edilidade não pode funcionar com numero par. Acredita que dentro de poucos dias o "caso estará solucionado pelo Egregio Tribunal de Justiça, possibilitando-se, assim, a diplomação e a posse do Vereador Anisio. Urgía, porém, encontrar-se uma solução de emergencia, e esta está prevista no Regimento Interno, Artigo 3º:- a convocação do suplemente imediáto, que ficará no exercicio pleno do mandato até o momento em que o efetivo aqui se apresente para prestar o compromisso regimental. Por isso assinou nesta data a "Portaria de convocação do suplente Vitorio Negrini. Estando o mesmo presente, e desde que tenha em seu poder a certidão do Cartorio Eleitoral, comprovando a suplencia, convida-o a prestar o compromisso regimental. Deixa de exigir deste, a apresentação do certificado de reservista, nos termos da legislação vigente, uma vez que já o fez na legislatura anterior, quando em várias xxxxx oportunidades, na qualidade de suplente, tomou assento da cadeira de vereador e obrigatoriamente teve de apresentar prova de quitação militar. A seguir o sr. Presidente toma o compromisso regimental do suplente Vitorio Negrini, convidando-o a assinar o livro de presença, sob salva de palmas. Havendo numero para leitura do expediente que não depende de deliberação o sr. presidente determina aos srs. secretarios proceder a leitura dos seguintes documentos: Telegramas acusando comunicação da eleição da Mesa dos srs: Chefe do Gabinete do Sr; Governador, Presidente da Câmara Federal. Oficios no mesmo sentido dos srs. Secretario do Trabalho, Diretor do 2º Grupo Escolar de Pompeia, Inspetor Escolar, Secretario da Segurança Publica, Delegado de Recrutamento Militar, Agronomo Chefe da Casa da Lavoura, Chefe da Estação ferroviaria da Cia.Paulista, Secretario da Fazenda,

Secretario da Justiça. Oficio do sr. Prefeito comunicando haver assumido o cargo. Agradeça-se. Oficio do sr. Prefeito solicitando devolução de projetos para reestudos. Providencie-se. Oficio do sr. Prefeito remetendo balancetes de Outubro e Novembro p.passado. As Comissões de Justiça e Finanças. Oficio 430/63 do sr. Prefeito vetando totalmente o Autografo 21/63. Inclua-se na próxima Ordem do Dia. Oficios 428 e 431 remetendo copias de leis. Acuse-se o recebimento. Circulares comunicando eleição de mesas das seguintes Câmaras Municipais: Estancia de Socorro, Irapurú, Quintana, Garça, Sandovalina, Marilia, Sertãozinho, Vera Cruz, Araçoiaba da Serra, Quatá, Votuporanga e Urupês. Agradeça-se. Oficio do Asilo de São Vicente de Paulo comunicando eleição da nova Diretoria. Agradeça-se; Esgotado o expediente que não depende de deliberação o sr. Presidente determina ao sr. Secretario proceder nova chamada. Verificando-se não haver numero legal para deliberações, o sr. Presidente lamentando que, vários srs. vereadores que durante suas propagandas em comicios, prometeram comparecer as sessões, não permanecendo nas escadas do Paço Municipal, aqui não compareceram, motivo pelo qual vae suspender a sessão por quinze minutos a fim de possibilitar a chegada de pelo menos um, para que possa esta Casa deliberar sobre vários requerimentos, projetos, bem como se possa proceder a eleição das Comissões. Reaberta a sessão é feita nova chamada. Verificando-se a presença de apenas sete srs. Vereadores, o sr. Presidente comunica que, por falta de apenas um dos srs. Vereadores não poderá ser lida a licença do vereador Adelino Mendes Melges que se encontra viajando, bem como não poderão ser escolhidas as Comissões Técnicas, dirigindo-se ao povo, a fim de que o mesmo tome nota dessas ocorrências já na primeira sessão do ano. Nada mais foi encerrada a presante sessão e para constar eu (a) Waldemar Sesso, Diretor da Secretaria lavrei a presente ata que vae assinada pela Mesa.

Confere com o original

Waldemar Sesso
Diretor da Secretaria